

DECRETO Nº 6.084, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Homologa Resolução nº 222, de 4 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 222, de 4 de outubro de 2022, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 222, de 4 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve Constituir Comissão para Alteração do Regimento Interno com a seguinte composição:

I - Segmento Usuário: Iltismara Bispo Moura

II - Segmento Usuário: Leandro Uchimura Moreira

III - Segmento Trabalhador: Ana Cristina dos Santos Quenehenn

IV - Segmento Gestor: Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de novembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



